



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025,
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA
REALIZAÇÃO DO "11º FESTIVAL ATENA", COM
RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS
IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS MUNICIPAIS Nº 18/2024 E
25/2024, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE
INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE
TRABALHO.**

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA-ACA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.613.310/0001-56, com sede na Rua Assis Brasil, nº 709, prédio 7, bairro Itapagé, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **GIANCARLO CERUTTI PANOSSO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 645.931.850-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3043692817, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Dispensa de Chamamento Público nº 10/2025, Processo Administrativo nº 48/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de metas do termo de fomento nº 03/2025, em conformidade com o plano de trabalho atualizado, que integra este instrumento como anexo.

2.2. A ampliação das metas ora formalizada tem por finalidade viabilizar maior participação do público durante a realização do evento, por meio da instalação de tendas destinadas a proteger os visitantes contra intempéries, como sol intenso ou chuvas repentinas. Tal medida visa assegurar a execução adequada das ações previstas no projeto, observando-se os limites e condições estabelecidos na legislação vigente e nos instrumentos que regem a parceria.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Transferência Financeira, do Termo de Fomento original, para atualizar os valores da parceria, os quais passam a vigorar conforme disposto a seguir:

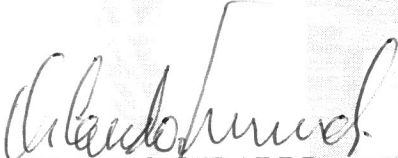
3.1.1. As partes acordam o acréscimo no valor originalmente pactuado no Termo de Fomento, o qual será majorado em **RS 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, totalizando, após a presente alteração, o montante global de **RS 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do termo de fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 26 de junho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Administração Pública


GIANCARLO CERUTTI PANOSSO
Presidente – ACA
Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA - ACA		CNPJ: 09613310/0001-56	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 709 – PRÉDIO 7			
Bairro: ITAPAGÉ	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400000
E-Mail: ATENAFW@GMAIL.COM	Telefone: 55 99995-3811		
Conta Bancária Específica: 72075-7	Banco: SICREDI	Agência: 0230	
Nome do Responsável: GIANCARLO CERUTTI PANOSSO		CPF: 64593185068	
Período de Mandato: 01/06/2023 A 31/05/2026	RG/Órgão Expedidor: SSP RS	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: AV. JOÃO MUNIZ REIS, 610 – FREDERICO WESTPHALEN		CEP: 98400000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: 11º FESTIVAL ATENA		Início 10/06/2025	Término 30/10/2025
Público Alvo: a) ARTISTAS: convidados e inscritos, para mostras e competições dentro das mais diversas expressões e linguagens de Arte. b) OFICINEIROS: convidados e inscritos, a vivenciarem a arte através de diferentes oficinas oferecidas pelo Festival. c) OUVINTES: público, convidado a prestigiar a programação do Festival - qualquer faixa etária, social, econômica etc.			
Objeto da Parceria: 11º FESTIVAL ATENA			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O Festival Atena é um movimento cultural que promove, de forma totalmente gratuita, manifestações artísticas multilinguagem, estimula e sensibiliza a comunidade do interior do RS e SC ao intercâmbio e a integração sócio-econômica-cultural por meio de mostras, espetáculos, apresentações, exposições, exibições, oficinas, seminários, premiações, voluntariado e campanha solidária. Proporciona espaços para expressão das artes e suas relações transversais nos segmentos da Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Pintura, Desenho, Fotografia, Literatura e Artesanato. Diante dessa realidade e considerando o conjunto de suas atividades e metas desenvolvidas e alcançadas ao longo de 10 edições, o Festival Atena busca sempre: a) contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; b) promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;			



- c) apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- d) salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- e) estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- f) priorizar o produto cultural originário do País;
- g) conceder prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, espetáculos e mostras;
- h) estimular a participação de artistas locais e regionais em projetos desenvolvidos por instituições públicas de educação básica que visem ao desenvolvimento artístico e cultural dos alunos, bem como em projetos sociais promovidos por entidades sem fins lucrativos que visem à inclusão social de crianças e adolescentes;
- i) realizar exposições, festival de arte, espetáculos de artes cênicas, de música, folclore ou congêneres;
- j) distribuir gratuitamente ao público ingressos para espetáculos culturais e artísticos.

Justificativa da Proposição:

O Festival Atena surgiu para suprir uma lacuna de criação, produção, circulação e fruição artística e cultural no noroeste do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina e, desde sua primeira edição, promove estratégias para estimular e sensibilizar a comunidade ao intercâmbio e a integração sócio-econômica-cultural, por meio de espetáculos, apresentações, mostras, exposições, oficinas, seminários, encontros, premiações, campanhas solidárias e de voluntariado. Por suas características de multilinguagem e gratuidade, necessita de mecanismos de incentivo a projetos culturais para a sua realização em caráter democrático, diverso e inclusivo.

O Festival é realizado em Frederico Westphalen/RS, principal centro urbano do Médio Alto Uruguai, região que contempla 158.372 habitantes de 22 municípios, com grande contingente de população rural, grandes áreas de terras indígenas e de unidades de conservação ambiental (Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE/2021). O evento tornou-se uma referência tanto para o desenvolvimento do protagonismo de artistas e fazedores de cultura, bem como para a formação de plateia e regionalização da cultura.

A realização do “11º FESTIVAL ATENA” justifica-se principalmente pelo seu comprometimento histórico, pela sua consonância sociocultural, pela formação e produção artística, pela difusão e circulação da cultura nacional junto à comunidade e por impulsionar a economia criativa nos municípios em interior do país.

A cada nova edição o Festival Atena amplia seu compromisso com a sociedade principalmente por oportunizar:

- democratização de espaços culturais para talentos artísticos e comunidade regional;
- difusão das produções e expressões culturais;
- promoção da integração artística;
- acessibilidade, empregabilidade, equidade;
- reflexão e intercâmbio de ideias e saberes, proposição e direcionamento de políticas culturais;
- parcerias com escolas, instituições públicas e privadas, clubes de serviços, associações e entidades sem fins lucrativos;
- capacitação e qualificação cultural através de atividades formativas;
- estímulo ao exercício da cidadania;
- descentralização da produção e do consumo cultural dos grandes centros;
- reflexão e estímulo ao senso de pertencimento de raízes e costumes da região;
- formação de plateia de diferentes faixas sócio-etárias;



- desenvolvimento da economia criativa.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Realizar a 11ª edição do Festival Atena em Frederico Westphalen/RS, com acessos totalmente gratuitos, para proporcionar espaços às manifestações artísticas e culturais, estimular a formação de plateia, fomentar a integração sócio-econômica-cultural e promover a regionalização da produção cultural brasileira, por meio de mostras, espetáculos, apresentações, oficinas, premiações, promoção de voluntariado e de campanha solidária

3.2. Específicos:

- 1) Promover manifestações artísticas multilinguagem através de mostras, apresentações, oficinas, premiações e campanha solidária.
- 2) Realizar apresentações de grupos artísticos no 11º Festival Atena.
- 3) Realizar mostras competitivas juvenis e adultas para duas linguagens artísticas: Dança e Música.
- 4) Realizar oficinas culturais e de aprimoramento técnico de artistas para linguagens artísticas de: Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Fotografia, Desenho, Pintura, Literatura e Artesanato.
- 5) Destinar prêmios aos primeiros lugares das categorias competitivas de Dança e Música e a todos os participantes das categorias infantis.
- 6) Engajar voluntários na realização do Festival Atena, para estimular nos mesmos o espírito de pertencimento social e oportunizar o protagonismo cultural.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Para todas as etapas, metas e ações do **11º FESTIVAL ATENA**, tem-se como prioridades norteadoras do trabalho das equipes de organização a democratização do acesso, os cuidados físicos e sanitários para garantir a segurança do público, e o baixo impacto ambiental, garantindo a preservação, a mobilidade, a harmonia e bom convívio das pessoas nos ambientes que fazem parte do projeto.

ETAPAS:

Pré-Produção:

1. Contratação da equipe técnica de trabalho
2. Contratação de espaços físicos e infraestruturas para a realização do festival
3. Licenças, alvarás, liberações, autorizações
4. Elaboração de regulamentos, formulários de inscrição e/ou cadastro para voluntariado
5. Criação/produção/execução da campanha de comunicação e marketing
6. Inscrição e seleção da equipe de voluntários
7. Contratação do corpo de jurados para as modalidades de competição



8. Criação/produção/execução da campanha solidária
9. Organização e execução do lançamento do festival
10. Efetivação de parcerias institucionais públicas e privadas
11. Contratação de oficinairos e grupos de artistas convidados
12. Inscrições de artistas para mostras competitivas e não-competitivas
13. Habilitação de artistas inscritos
14. Confeção dos itens para a premiação
15. Divulgação da programação do festival
16. Montagem estrutural e preparação de espaços físicos para o festival

Execução:

1. Continuidade da execução do plano da campanha de comunicação/marketing
2. Continuidade da execução da campanha solidária.
3. Logística de produção das apresentações artísticas, assegurando a qualidade técnica e artística de cada evento.
4. Coordenação de transporte e hospedagem de convidados, artistas e participantes culturais.
5. Realização de manifestações artísticas:
 - Espetáculos e apresentações
 - Mostras competitivas e não competitivas nas linguagens de música e dança
 - Oficinas Culturais
6. Premiações Artísticas

Pós-produção:

1. Divulgação do evento ocorrido, das atrações que se destacaram, dos vencedores de todas as categorias
2. Desmontagem das estruturas e limpeza e liberação dos espaços
3. Doação dos donativos às instituições assistenciais
4. Finalização de Clipping
5. Prestação de contas
6. Entrega de relatórios finais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

3.2. Específicos:

- 1) Promover 05 dias de manifestações artísticas multilinguagem através de mostras, apresentações, oficinas, premiações e campanha solidária.
- 2) Realizar 03 apresentações de grupos artísticos no 11º Festival Atena.
- 3) Realizar mostras competitivas juvenis e adultas para 02 linguagens artísticas: Dança e Música.
- 4) Realizar 14 oficinas artísticas e técnicas em escolas da rede pública municipal de ensino e no ambiente do festival, considerando 10 linguagens artísticas: Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Fotografia, Pintura, Desenho, Literatura e Artesanato.
- 5) Destinar 356 prêmios, sendo:
 - 5.1. Aos primeiros lugares das categorias competitivas de Dança e Música:
 - a) 18 prêmios em espécie
 - b) 30 troféus Atenita (produção artesanal local)



5.2. Aos segundos lugares das categorias competitivas de Dança e Música e aos participantes das categorias infantis:

a) 300 medalhas

6) Engajar 20 voluntários na realização do Festival Atena, para estimular nos mesmos o espírito de pertencimento social e oportunizar o protagonismo cultural.

5.2. Resultados Esperados:

A promoção da 11ª edição do Festival Atena consolida o legado cultural multilinguagem já demonstrado pelas edições anteriores e dá suporte para a continuidade desse movimento cultural que proporciona a valorização dos protagonistas culturais regionais tanto no sentido de oportunidades de expressão como na formação e integração sociocultural. Com a realização das metas previstas espere-se:

1. Realizar a edição comemorativa do Festival Atena com 05 dias de manifestações culturais multilinguagem, como estratégia de democratização de acesso e possibilidade de amplitude do alcance das ações.

2. Fomentar intercâmbios, encontros artísticos, campanha solidária, troca de conhecimentos e saberes entre protagonistas culturais e a sociedade, e certificar os participantes das oficinas culturais e do voluntariado.

3. Proporcionar espaços para difusão e circulação de produção artística, estimulando a criação autoral e promovendo experiências e intercâmbios que aproximem os artistas e o público, principalmente por meio de mostras competitivas e não-competitivas que visam valorizar os artistas participantes.

4. Impulsionar a indústria criativa através de premiações e contratações de bens e serviços culturais.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: Fotos, Publicações em Redes Sociais, Mídia Impressa e Digital

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	11º Festival Atena	un	01	27/06/2025	06/07/2025

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Além dos recursos advindos das emendas impositivas nº 18/2024 e nº 25/2024, que juntos somam o montante de R\$105.000,00 (R\$80.000,00 + R\$25.000,00), também é necessário um valor adicional de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para locação de Tendas para abrigo e proteção do público que participará do 11º Festival Atena, ao longo dos 10 dias de evento, de 27 de junho a 06 de julho de 2025. Essas Tendas se justificam pelas condições climáticas que indicam intenso frio e alta frequência de chuvas no período de realização do festival, e atendem especialmente as demandas de abrigo e proteção ao público que se fará presente bem como aos artistas que acessarão os camarins externos ao local da apresentação.

O detalhamento da aplicação dos recursos financeiros segue também com alguns ajustes e atualizações orçamentárias em algumas rubricas, em razão dos andamentos e adaptações das demandas verificadas em sua última análise. Em destaque citamos o aumento de demandas de produção, de aumento de voluntários, o que implica em aumento da alimentação de equipe, aumento das taxas de direitos autorais (ECAD), diminuição de custos com materiais permanentes (Linoleo), economia com serviços de comunicação e de apresentações, em decorrência de apoios e descontos com instituições parceiras, sem comprometer a quantidade e qualidade dos serviços.



Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	113.300,00		113.300,00
Total Geral	113.300,00		113.300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	105.000,00	8.300				
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação para emenda nº 25/2024	Quantidade	Valor
Material de Consumo		
Placas (90x60 cm)	2	300,00
Medalhas	300	1600,00
Camisetas	80	2800,00
Troféus Atenita	30	3000,00
Premiações em espécie para categorias competitivas	14	17300,00
TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25/2024:		25000,00

Especificação para emenda nº 18/2024	Quantidade	Valor
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Limpeza e Higienização	1	400,00
Segurança	1	1000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Apresentações artísticas de grupos convidados	3	11000,00
Oficineiros e Jurados	17	14000,00
Decoração e Ambientação	1	3000,00
Comunicação e Marketing	1	8000,00
Produção	1	31000,00
Contabilidade	1	700,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Alimentação de equipe	200	4860,00
Equipamentos e Materiais Permanentes		
Linólio e Fita para apresentações de palco	1	2800,00
Outras despesas		
Direitos Autorais (ECAD)	1	3240,00
TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2024:		80000,00

Especificação para necessidade extra	Quantidade	Valor
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Locação de Tendas para abrigo e proteção de público	3	8300,00
TOTAL DA NECESSIDADE EXTRA:		8300,00

TOTAL DAS EMENDAS Nº 18, Nº25 E DESPESA EXTRA:	113300,00
---	------------------

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

F.V. 24/6/2025

Local e Data

[Assinatura]
Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____